

ATA N.º 4/2020

Ao sétimo dia do mês de maio de 2020, pelas 14h30m, teve lugar, através de videoconferência, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela diretora da Faculdade e presidente do órgão, Prof.ª Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença de todos os seus membros. A saber:

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professora Doutora Susana Antas Videira

Professor Doutor Luís Pereira Coutinho

Professor Doutor Pedro Madeira de Brito

Dr.ª Heloísa Oliveira

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Dr.ª Ana Rita Correia

Membros discentes

Dr. Bernardo Travessas

Dr. Francisco Salsinha

Dr. Ricardo Marcos

Dr. Vítor Andrade André

Participaram, igualmente, na reunião, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva da FDUL, Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno e o Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (AAF DL), Dr. Filipe Gomes. Após sugestão da Diretora Executiva nesse sentido foi manifestada a anuência dos conselheiros à participação, na parte final da reunião, do membro discente do Conselho Pedagógico, Gustavo Almeida Neves.



A Diretora apresentou os habituais cumprimentos e agradeceu a presença de todos.

Entrando no ponto primeiro da Ordem de Trabalhos, procedeu-se à **aprovação da ata da reunião anterior**, com os ajustamentos propostos pelos conselheiros académicos discentes ao projeto oportunamente circulado.

De seguida, passou-se ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos – **Calendário Escolar**, cuja proposta de alteração, para o semestre em curso, para o 1.º ciclo, foi distribuída por todos os conselheiros juntamente com a agenda da presente reunião, a qual segue a recomendação do Conselho Pedagógico, nos termos da qual o termo das aulas deve ser entre 15 e 31 de maio.

A Professora Paula Vaz Freire justificou, à luz da situação de contingência que atravessamos, esta necessidade da alteração, que se sumaria nos seguintes termos:

Por força da alteração proposta, o fim das aulas do segundo semestre do corrente ano letivo passará a coincidir, para a licenciatura, com o dia 22 de maio p.f., a fim de permitir que os alunos possam ter, entre o encerramento das aulas e o início da época normal dos exames escritos – a iniciar a 1 de junho e com termo previsto a 2 de julho – uma semana de preparação.

Os exames orais decorrerão, por seu turno, entre os dias 3 e 23 de julho, sendo a época de recurso fixada entre os dias 24 e 31 do mesmo mês.

A este propósito o conselheiro discente Dr. Vítor André assinalou a dificuldade de estas provas serem, totalmente, realizadas até ao dia 23 de julho e sugeriu, nesse contexto, que se admita a possibilidade de as orais de melhoria poderem ser realizadas em setembro.

Assim, propôs uma de três hipóteses: a) todos os alunos terem a possibilidade de escolher em que período (julho ou setembro) fariam a sua oral de melhoria; b) os alunos poderem escolher, mas havendo um número limitado de orais a realizar em julho, ficando as restantes para setembro; c) apenas os alunos de 4º ano terem opção de escolher o período em que realizam as suas orais, ficando os restantes anos adstritos a realizá-las em setembro.



Para fundamentar a sua posição, o Dr. Vítor André assinalou que não se recorda de um semestre em que tenham sido efetuadas todas as orais dentro do período designado para as mesmas, bem como o facto de, em fevereiro do presente ano, em reunião do Conselho Académico, ter sido relatada pela Divisão Académica a enorme dificuldade que há em marcar todas as orais para o espaço de 3 semanas. Por outro lado, defendeu que seria uma forma de os Estudantes terem mais tempo de preparação para as orais, após um semestre muito desgastante, e tendo em conta que não se sabe ao certo quando a Biblioteca voltará a abrir, colocando em risco as investigações necessárias à estruturação do tema de oral. O Conselheiro Vitor Andrade André propôs ainda que se alterasse o esquema dos turnos de oral, deixando de ser por ordem alfabética, adotando-se outro esquema que permitisse a mitigação das barreiras que estes turnos representam, com o consequente desentorpecimento da marcação de orais pela Divisão Académica e impedindo assim a existência de primeiros e segundos turnos de oral vazios, no caso das cadeiras das últimas semanas de exames (cujo tempo de correção possivelmente ultrapassará o prazo desses turnos). Tais propostas mereceram reservas - com intervenções nesse sentido quer da Diretora da Escola, quer do Presidente da AAFDL, quer, ainda, da Dr.^a Heloísa Oliveira, sobretudo por três ordens de razões:

Em primeiro lugar, porque pode prejudicar os alunos finalistas, que, por exemplo, antes de setembro, pretendam apresentar candidatura a mestrado ou, mesmo, a anúncios de emprego.

Depois, pelo impacto que terá, necessariamente, no início do próximo ano letivo, que, em virtude da situação em presença, se antevê como não estando isento de particulares dificuldades.

De resto, porque deveremos orientar todos os esforços para que, em linha com o compromisso assumido, quer pela Universidade de Lisboa, quer pela própria Faculdade, seja possível concluir o atual ano letivo em 31 julho, sem prejuízo de algumas situações marginais que, mesmo em situação de normalidade - que não é aquela em que nos encontramos - sempre seriam resolvidas em setembro.



O Conselheiro Vitor Andrade André clarificou que os alunos finalistas estariam sempre salvaguardados, sendo-lhes dada a hipótese de realizar a oral de melhoria em julho, para que já tivessem uma nota consolidada aquando do término do ano letivo, possibilitadora de uma candidatura a Mestrados ou Estágios Profissionais.

O conselheiro discente Dr. Bernardo Travessas recordou, a este propósito, que ainda estão por marcar algumas provas orais do 1.º semestre quer no primeiro ciclo quer no mestrado em prática jurídica.

O Dr. Bertolino Campaniço deu nota aos presentes das situações pontuais em que tal, de facto, se verifica. Explicou que o agendamento é da responsabilidade dos docentes, mas, não obstante, a Divisão Académica promoverá, no mais curto lapso de tempo, a marcação das referidas provas, em articulação com os docentes responsáveis e com os alunos em causa.

Anotou, ainda, o Dr. Bernardo Travessas que a realização das provas orais através de meios de comunicação à distância, se vier a ser essa a opção, deverá respeitar a natureza pública destes exames.

O Dr. Bertolino Campaniço esclareceu que tal está a ser cabalmente assegurado nas provas públicas de mestrado, através da disponibilização, no sítio da Internet da FDUL, de uma hiperligação, que permite o acesso, de todos os interessados, a tais provas, a realizar através da plataforma zoom, garantindo, pois, a necessária publicidade.

O Dr. Francisco Salsinha sugeriu, a este propósito, que o link e a senha da prova oral a realizar possam ser, também, divulgados, pela Divisão Académica, para o endereço de email de todos os alunos inscritos na unidade curricular em referência.

A Professora Paula Vaz Freire aproveitou a sugestão apresentada para informar que, por Despacho de 4 de maio, foi criado um grupo de trabalho para o acompanhamento da avaliação a distância, coordenado pela Professora Susana Videira e constituído por membros docentes e discentes do Conselho de Escola, do Conselho Académico, da Comissão do Conselho Pedagógico e representantes da AAFDL.



O objetivo que preside à criação deste grupo é o de, em articulação com os competentes serviços da Faculdade, acompanhar a implementação do sistema de realização de provas de avaliação por via remota, identificando dificuldades, apresentando alternativas de solução e experimentando soluções. Depois de agradecer a todos os membros do referido Grupo a sua disponibilidade, deu nota de que a sugestão oportunamente apresentada pelo Dr. Francisco Salsinha poderia ser equacionada no âmbito desse Grupo de Trabalho quando se debruçar sobre o segundo momento de avaliação, caso o mesmo se deva realizar também à distância.

Questionou-se, ainda, como deveriam ser atestadas as presenças nas provas de avaliação à distância, tendo o Dr. Bertolino Campaniço esclarecido que o aluno deverá, através de envio de requerimento pela plataforma Fénix, solicitar a emissão dessa declaração, indicando o exame, a disciplina e o dia e hora da prova. Sequencialmente, a Divisão Académica acederá, com perfil de leitura, a esse exame no Moodle para efeitos de confirmação, após o que envia a declaração, em suporte pdf e devidamente assinada, para o aluno.

Informou, ainda, que a Divisão Académica vai criar uma equipa que, entre outras tarefas, ficará responsável pela gestão deste processo, a fim de garantir a máxima eficiência e celeridade.

Os Conselheiros Discentes mencionaram ainda a importância de haver época de coincidências, tendo a Direção informado que esta irá existir, uma vez que é necessária para salvaguardar situações de alunos que falem justificadamente a exames ou que tenham dois exames no mesmo dia.

A alteração proposta para o calendário escolar do 1.º ciclo foi aprovada por unanimidade, tendo o Dr. Vítor André manifestado, não obstante, a intenção de apresentar declaração de voto.

Esgotado este tópico da ordem de trabalhos, e perante a necessidade de a Diretora se ausentar por breves minutos para proceder a uma assinatura urgente requerida pela Reitoria da Universidade de Lisboa, entrou-se na discussão do ponto 5 da Ordem de Trabalhos, por proposta do Professor Pereira Coutinho, que ficou na presidência dos trabalhos – **Alteração ao Regulamento das Unidades Administrativas de Gestão.**



Considerando que o documento de suporte à discussão deste ponto fora circulado previamente à reunião, o Professor Pereira Coutinho referiu, como breve apontamento de contextualização, que esta alteração se deve ao facto de os novos Estatutos da Faculdade (homologados pelo Despacho n.º 4796/2020, publicado no Diário da República, II Série, de 21 de abril de 2020) terem introduzido alterações à disciplina das Unidades Administrativas de Gestão, o que impõe a revisão do correspondente Regulamento. Submetido à aprovação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Avançando na Ordem de Trabalhos, entrou-se, de imediato, na discussão do ponto seguinte – **Propinas para o ano letivo de 2020/2021.**

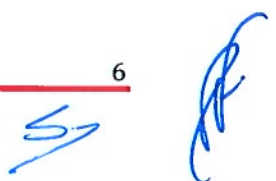
A proposta da Reitoria foi previamente circulada por todos os membros do Conselho Académico, o que permitiu constatar, perante dúvida suscitada pelo Presidente da AAFDL, que não se regista qualquer aumento na propina para os segundo e terceiros ciclos, o que foi pelo Dr. Filipe Gomes particularmente saudado.

Os conselheiros foram, ademais, informados que a Direção da Faculdade já prestara anuência a esta proposta de propinas para o ano letivo de 2020/2021, em cumprimento do muito curto prazo de pronúncia fixado pela Reitoria.

O Dr. Francisco Salsinha, secundado pelo Professor Madeira de Brito, questionou se está previsto o início, para o próximo ano letivo, do mestrado em Direito e Gestão a ministrar em parceria com o ISEG. Indagou, ainda, se, no atual contexto de emergência de saúde pública ocasionada pela pandemia da doença COVID-19, se tem observado uma diminuição de inscrições de alunos internacionais no segundo ciclo.

Quanto à primeira questão colocada, a Professora Cláudia Madaleno confirmou que a abertura do referido mestrado não terá lugar no próximo ano letivo, desde logo porque ainda se aguarda comunicação da A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

A propósito da segunda, o Dr. Bertolino Campaniço informou que, no momento em presença, já temos um número muito expressivo de candidaturas – cerca de 180 – número muito próximo do registado, em idêntico momento, no ano letivo de 2018/2019, o que é animador.





De seguida, já sob a coordenação da Professora Paula Vaz Freire, retornou-se aos pontos 3 e 4 da Ordem de Trabalhos – **Mapa de exames escritos da licenciatura e mapa de exames escritos do Mestrado em Direito e Prática Jurídica.**

O primeiro mapa referenciado foi circulado previamente pelos Conselheiros e, conforme informaram as Professoras Paula Vaz Freire e Cláudia Madaleno, o resultado aí expresso resultou de muito profícuo trabalho com a AAFDL, cuja permanente disponibilidade se agradeceu.

O Presidente da AAFDL confirmou que o resultado obtido e expresso na referida proposta de calendário de provas escritas da época normal deste segundo semestre corresponde à preferência da maioria dos estudantes que se pronunciaram, através dos respetivos delegados de turma, devolvendo o agradecimento à Direção pela colaboração prestada.

Quanto ao calendário de exames do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, cujo projeto não foi possível circular previamente à reunião, ficou acordado - após proposta nesse sentido da Professora Cláudia Madaleno perante as questões colocadas pelos conselheiros discentes quanto à disponibilidade da Direção para acolher as sugestões dos alunos - que a Divisão Académica iria efetuar a análise dessas propostas, a fim de verificar, com as limitações existentes para evitar situação de coincidência, a possibilidade de satisfazer as respetivas pretensões.

Ficou, ademais, acordado que, nos dias imediatamente seguintes à presente reunião, iria circular - para aprovação, pelos conselheiros, por correio eletrónico - o referido mapa de exames, o que foi feito em 13 de maio p.p..

Nesse mapa foi possível não só acomodar alguns ajustamentos quanto às datas dos exames em função do contributo prestado pelos alunos, mas também assegurar um intervalo de cinco dias entre o fim das aulas e o início das provas.

Este esforço realizado pela Direção da Escola, em particular pela Diretora Executiva, em articulação com a Divisão Académica, mereceu um registo de apreço por parte do conselheiro discente, Dr. Bernardo Travessas, que se transcreve: “Muito agradeço a disponibilidade da Direção, na sua pessoa [da Diretora-Executiva], em acomodar os pedidos dos alunos e a proceder ao teste das várias propostas que lhe foram dirigidas em tempo escasso, acolhendo na proposta final os contributos possíveis”.



Na reunião ficou também assinalado, mediante proposta do Dr. Vítor André a que todos se associaram, um voto de louvor aos Drs. Bernardo Travessas e Cláudio Cardona pelo incansável trabalho de auscultação dos alunos de mestrado, a fim de recolher as suas sugestões e preferências, que o calendário aprovado acaba por refletir, na medida do possível.

Passando para o último ponto da Ordem de Trabalhos – **Outros assuntos** – o Dr. Ricardo Marcos enfatiza a importância de reabrir ao público e, em particular, aos estudantes de 2.º e 3.º ciclos, a Biblioteca da FDUL.

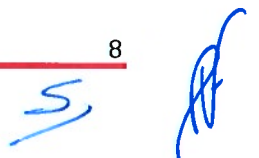
Essa necessidade foi, particularmente, secundada pelo Presidente da AAFDL, considerando que a editora da Associação, ao disponibilizar a plataforma de e-books de leitura online, durante os últimos meses, aos alunos, de forma gratuita, está a registar perdas de receita muito consideráveis. Disponibiliza, portanto, toda a ajuda que se entenda necessária para que seja possível proceder à abertura da leitura presencial na Biblioteca tão brevemente quanto possível.

A Professora Paula Vaz Freire partilhou, naturalmente, as mesmas preocupações, que são as dos demais conselheiros presentes, mas referiu que, ante a situação evolutiva referente à propagação da doença, e assumindo, sempre, como preocupação primeira a saúde e a segurança de todos, incluindo os funcionários e os colaboradores da Biblioteca, será necessário, antes da abertura para leitura presencial, concluir os procedimentos de aquisição de material de proteção que estão em curso, quer os procedimentos internos, quer os procedimentos lançados pela própria Reitoria, que tem sido, neste contexto, muito proativa.

A este propósito, a Professora Cláudia Madaleno deu nota das dificuldades que se têm verificado na obtenção do material de proteção individual, dando como exemplo que encomendas feitas ainda em fevereiro não foram, até à data, entregues.

A Professora Paula Vaz Freire informou, ainda, que a Reitoria dará início, a muito curto prazo, à despistagem de COVID-19 na comunidade académica, tendo em vista, precisamente, assegurar a reabertura progressiva, e em segurança, de instalações e atividades.

Durante o mês de maio, prevê-se, pois, que sejam realizados aproximadamente 2.000 testes, número que será, constantemente, avaliado, em função da capacidade de testagem da UL.





A abertura ao público de um serviço com as particularidades da Biblioteca só poderá ser equacionada depois de realizados esses testes e adquirido o material de proteção supra mencionado. Ao mesmo tempo, está já a ser pensado um modelo de acesso, que passe, eventualmente, pela disponibilização de senhas e pela limitação do tempo de permanência.

Foram apresentadas várias sugestões para que a reabertura da Biblioteca possa ter lugar tão brevemente quanto é desejável, as quais serão equacionadas em reunião de trabalho que a Diretora Executiva terá em 8 de maio, com a Dr.^a Licínia Santos, Chefe de Divisão da Biblioteca da FDUL.

De seguida, a Professora Cláudia Madalena, acompanhada pelo aluno Gustavo de Almeida Neves, assinalou como particularmente preocupante o facto de o necessário ajustamento dos elementos de avaliação contínua ter conduzido, em várias turmas e subturmas, a que os alunos estejam a ter uma exigência desproporcionada de trabalho, a ser marcadas inúmeras aulas suplementares ou realizados exercícios de avaliação de duração excessiva.

A situação relatada foi concretizada com alguns exemplos relativos ao 4.º ano por parte do discente Gustavo de Almeida Neves.

O Dr. Vitor Andrade André agradecendo a exposição ao colega e afirmou que, apesar de a Direção da Faculdade ter vindo, em cooperação com o Conselho Académico, a resolver com sucesso inúmeros problemas, nomeadamente de índole pedagógica, o procedimento próprio seria o aluno colocar a sua questão ao Conselho Pedagógico, uma vez que é este o Órgão da Faculdade com competências específicas na matéria.

O Professor Pereira Coutinho recordou, a este propósito, as competências do Conselho Pedagógico e foi reforçado por todos a necessidade de estreita colaboração entre os órgãos estatutariamente previstos, pois só de forma articulada e conjunta será possível à Faculdade persistir na missão de proporcionar aos nossos alunos uma sólida formação jurídica e humanista, evitando situações indesejáveis.

Atendendo ao atual contexto, tão excecional, o Dr. Francisco Salsinha sugeriu que se ponderasse a abertura da época de finalistas a todos os alunos da licenciatura, em condições idênticas às previstas no Regulamento de Avaliação, que no n.º 1 do artigo 38.º limita a inscrição a apenas duas unidades curriculares. Os conselheiros discentes manifestaram o seu apoio a esta proposta.

O Professor Pereira Coutinho, a Professora Susana Videira e a Dr.^a Heloísa Oliveira, justificaram que a medida proposta não poderia ser feita à margem de uma alteração ao Regulamento da Avaliação, que neste momento se afigura inviável.

A Professora Paula Vaz Freire manifestou o seu acordo a este entendimento, acrescentando que qualquer alteração, por mais limitado que pareça o seu alcance, tem impactos significativos quer ao nível do funcionamento dos serviços quer ao nível das plataformas informáticas de suporte.

Prosseguindo a reunião, a Professora Paula Vaz Freire deu conhecimento aos conselheiros do esforço que tem sido desenvolvido, em articulação com a AAFDL, com o Núcleo de Apoio Técnico e com o Gabinete de Responsabilidade Social, para auxiliar os estudantes mais carenciados a acompanhar as atividades letivas à distância, facultando equipamentos e acessos à Internet.

Por outro lado, informou que o Grupo de Trabalho para a Promoção da Saúde e do Bem-estar tem mantido, sob a coordenação da Dr. Teresa Morais, reuniões regulares e contactos frequentes com a Dr.^a Marta Costa, psicóloga que presta apoio aos estudantes no Gabinete de Apoio Psicológico da Faculdade de Direito de Lisboa (GAP).

Neste contexto, em documento oportunamente divulgado para esta reunião, o Grupo de Trabalho apresenta algumas recomendações cuja implementação se afigura urgente, sobretudo face às novas circunstâncias decorrentes da pandemia que assola o país e que se reflete, inevitavelmente, no estado psicológico de muitos alunos, confrontados agora com novos e diversos motivos de ansiedade.

Na verdade, e sublinhando o meritório serviço prestado pelo GAP, que acompanhou 78 estudantes entre 1 de maio de 2019 e 31 de março de 2020, a atual prestação de consultas de apoio durante 12 horas semanais afigura-se ser insuficiente.

Neste contexto, recomenda o Grupo de Trabalho:

- 1- O reforço do número de horas semanais disponibilizadas para consulta;
- 2- A mais ampla divulgação do GAP, não apenas nas redes sociais da FDL, mas também no site institucional, em lugar de destaque, podendo essa informação ser complementada pela referência à Linha de Apoio Psicológico em Crise criada pela Universidade de Lisboa, bem como ao Centro Médico da UL;



3- A prestação de informação direta aos docentes sobre a existência e contactos quer do GAP, quer ainda da Linha de Apoio Psicológico em Crise e do Centro Médico da Universidade de Lisboa

A Professora Paula Vaz Freire informou que as recomendações apresentadas foram objeto de imediata atenção e, mediante articulação entre a Direção e a AAFDL, será possível reforçar o número de horas semanais em mais seis.

Os conselheiros congratularam-se com este reforço, que deve prosseguir, tendo o Dr. Vitor Andrade André sugerido que se passe a divulgar via email para todos os alunos a existência deste tão importante serviço, pelo menos duas vezes por semestre, uma vez que ainda há muitos alunos que não têm conhecimento da sua existência.

A Professora Paula Vaz Freire renovou os seus agradecimentos ao Presidente da Associação, pela constante colaboração, agradecimentos que foram retribuídos pelo Dr. Filipe Gomes.

De seguida, a Diretora deu nota de um inquérito sobre o ensino à distância, realizado pelo Dr. Bertolino Campaniço, a quem agradeceu a oportuna iniciativa.

Com efeito, a fim de recolher a perceção dos alunos, foi aplicado um questionário na Plataforma Académica Fénix, tendo como público-alvo os alunos do 1º ciclo de estudos, que decorreu entre os dias 8 e 17 de abril de 2020. Os alunos foram, assim, convidados a participar neste questionário para se pronunciarem sobre alguns indicadores, cujos resultados iriam permitir analisar o seu grau de satisfação e utilização das novas modalidades de ensino/aprendizagem à distância.

Ora, os resultados apurados no Inquérito “Aprendizagem e Ensino à Distância” revelam uma rápida adequação dos alunos e docentes à nova realidade. Nos vários contextos (aulas teóricas e aulas práticas) os dados indicam que essa adaptação, além de rápida, foi eficaz e apreendida por todos.

A este propósito, o Dr. Vítor André anunciou a intenção de enviar aos conselheiros, para ponderação, uma proposta de divulgação, em plataforma informática, dos materiais didáticos produzidos pela Faculdade.

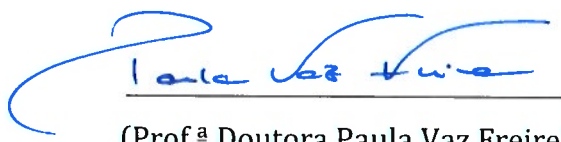


FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Professor Luís Pereira Coutinho, sem questionar, por princípio, a relevância de se facultar aos nossos estudantes o acesso a material didático e recursos bibliográficos que se afigurem relevantes para a sua formação alerta para a necessidade de uma eventual divulgação do material produzido nestas circunstâncias tão especiais dever ser cuidadosamente ponderada e avaliada.

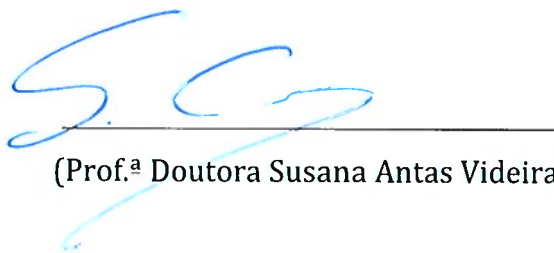
Esgotada a Ordem de Trabalhos, a Diretora encerrou a reunião do Conselho Académico, pelas 18h35m, tendo a próxima reunião ficado agendada para dia 3 de junho, pelas 14h30.

A Presidente do Conselho Académico



(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)

A Secretária



(Prof.^a Doutora Susana Antas Videira)

Declaração de Voto – Alteração ao Calendário Escolar do 1º Ciclo de Estudos

Votei favoravelmente quanto à proposta de alteração ao Calendário Escolar apresentada, por considerar, face à votação existente, não fazer sentido quebrar a unanimidade quando, em rigor, a proposta de calendário seguiu os predicados normais e os prazos que são costumeiramente definidos, cumprindo também as recomendações do Conselho Pedagógico, as normas do Regulamento de Avaliação e o acordo firmado entre FDL e UL.

No entanto, considero que ao deliberar-se pela continuidade do actual esquema de realização das provas orais, corre-se um risco elevado de que as mesmas não sejam todas realizadas dentro do período lectivo, estendendo-se para Agosto e Setembro.

A esta posição não são alheios os factos de, nos últimos semestres nunca se terem conseguido marcar todas as orais dentro das 3 semanas dedicadas às mesmas, e de em Fevereiro último, em reunião do Conselho Académico, termos chegado à conclusão de que 3 semanas são um espaço temporal no qual é praticamente impossível marcar a quantidade de orais que normalmente ocorrem. Aliás, estes factos foram comprovados nesta mesma reunião, onde se percebeu que ainda existem orais do 1º semestre por marcar.

Por outro lado, não podemos esquecer que neste semestre teremos potencialmente mais orais, pelas condições de realização dos exames de 1ª época. Ora, se em semestres ditos “normais” tal feito não é conseguido, não se compreende como é possível defender que num semestre completamente atípico e problemático como este, tal seja possível.

Desta forma, a passagem de pelo menos uma parte das orais de melhoria para Setembro possibilitaria uma menor sobrecarga sobre os serviços académicos e um descongestionamento geral no habitualmente preenchidíssimo período de exames da nossa Escola. Possibilitaria também mais tempo de preparação para os alunos, podendo estes ter algum descanso após este esgotante semestre e preparar devidamente as suas orais, já com maior liberdade de acesso à Biblioteca e outros repositórios bibliográficos.

Acrescento ainda que esta solução foi apresentada às Subturmas e sufragada por 64% destas, pelo que haveria disponibilidade por parte do corpo Discente para adoptar esta alternativa, tendo essa opção total legitimidade democrática.

Espero sinceramente estar equivocado, porém, parece-me bastante provável que a FDL não consiga marcar todas as orais no tempo devido e assim, perde-se a chance de adoptar imediatamente uma medida que poderia evitar problemas e descontentamento futuro por parte dos Estudantes, no final de um semestre que como sabemos, foi sobressaltado. Nessa hipótese, para o analista externo, ficará a sensação de que a Faculdade não conseguiu prever este problema, falhando na sua gestão e incumprindo o prazo acordado com a UL, enquanto que a tomada imediata de medidas para fazer face a esta questão seria vista como uma medida de gestão cautelosa, pragmática e eficiente.

Decidir colocar em 3 semanas, o peso de milhares de orais, num *forcing* para finalizar o semestre a 31 de Julho, pode ser exactamente o passo necessário para não conseguir cumprir a meta em causa. A adopção da medida proposta permitiria dar imediatamente maior estabilidade, segurança e previsibilidade aos Alunos.

Quanto à hipótese de abolição dos turnos de oral actualmente existentes, como referido, seria uma medida que ajudaria a desentorpecer a marcação de orais, agilizando e acelerando o período de orais em questão.

Poderia ser desenhado um esquema que dividisse 3 turnos de orais, cada um com 7 dias, seguindo-se a ordem dos exames escritos, o que permitiria mais dias de intervalo entre orais e recursos e por outro lado, impediria que um aluno recebesse a nota de exame e tivesse logo oral marcada com apenas um dia de intervalo.

As Subturmas foram igualmente questionadas sobre esta hipótese, tendo 95% delas votado favoravelmente.

Em suma, creio que as propostas apresentadas permitiriam uma maior eficácia do sistema e uma maior eficiência por parte dos serviços académicos, aliadas a alguns benefícios para os Estudantes e suas avaliações, dando-lhes melhores condições ao nível do tempo de preparação para as provas, num semestre que se tem revelado bastante difícil.

Vitor Andrade André

